

INDICAÇÃO Nº17/2017

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que as estações mais frias se aproximam, aumentando os casos de gripes e infecções respiratórias;

Considerando que alguns grupos de risco já são beneficiados com a imunização contra a gripe A (Idosos, Servidores da saúde, entre outros), em virtude das complicações e riscos associados à doença;

Considerando que os tratamentos por doenças respiratórias, principalmente nos períodos de inverno, acarretam custos elevados à saúde pública, além de outros custos indiretos;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado (Município, Estado e União) garantido pela Constituição Federal e que a vacina para imunização contra gripe A, tem um custo relativamente elevado quando os cidadãos procuram fazê-la de forma particular;

Sugiro:

“Que o Executivo estude se há alguma possibilidade legal do município intermediar a aquisição da vacina contra a gripe A, via licitação ou subsidiar parte da vacina, para que a mesma possa ser feita a um custo mais acessível por todos os munícipes interessados”.

Tunápolis, Sala das Sessões, 06 de Março de 2017.

DONATO LAUSCHNER
Vereador Proponente